PORTARIA Nº 320/2024 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3778, de 25/04/24

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento ao servidor **FAGNER VIEIRA LIMA**, matrícula nº 8.351, por ocasião do aniversário no mês de abril.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA Diretor-Geral